



PORTARIA N° 1477/2022

EMENTA: Nomeia gestora e fiscal de contrato para o Processo Administrativo nº 010/2022, referente à contratação de "Curso sobre Elaboração de Prestação de Contas – Relatório de Gestão Integrado, de acordo com as novas orientações do Tribunal de Contas da União (IN nº 84/2020 e Decisão Normativa nº 187/2020)".

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli como Gestora do contrato para o Processo Administrativo nº 010/2022, referente à contratação de "Curso sobre Elaboração de Prestação de Contas – Relatório de Gestão Integrado, de acordo com as novas orientações do Tribunal de Contas da União (IN nº 84/2020 e Decisão Normativa nº 187/2020)".

Artigo 2º - Nomear a funcionária Sheila Cristina De Jesus Henrique de Mello para atuar como Fiscal Titular de contrato a que se refere o Artigo 1º.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

§ Único – Os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente